

RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATO

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais **documento que defina as razões da escolha do contratado**.

2. OBJETO CONTRATUAL

LOCAÇÃO DE SALA COMERCIAL PARA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.

3. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: ALVANI MACHADO COAN CPF: 482.693.369-04 Endereço: Avenida Felipe Schmidt, 732, bairro INSS, Braço do Norte/SC. Contato Telefônico: 48 99906-1101

Ramo de Atividade: Aluguel de imóveis próprios. Nome ou Razão Social:

MÁRIO MACHADO COAN CPF: 215.705.159-72

Endereço: Avenida Felipe Schmidt, 732, bairro INSS, Braço do Norte/SC.

Contato Telefônico: 48 99906-1101

Ramo de Atividade: Aluguel de imóveis próprios.

4. RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO / IMÓVEL

A atual sede da Secretaria de Assistência Social apresenta condições incompatíveis com as necessidades de acessibilidade e de um ambiente adequado para o atendimento à população. Além de estar em condições precárias, o espaço não atende aos requisitos básicos de acessibilidade, dificultando o acesso de pessoas com mobilidade reduzida, idosos e demais usuários que necessitam de um ambiente inclusivo e acolhedor.

Diante disso, faz-se imprescindível a locação de uma nova sala comercial que ofereça condições adequadas de espaço, acessibilidade, segurança e conforto, garantindo um atendimento de qualidade à população atendida.

A nova instalação contribuirá para o fortalecimento das ações de assistência social, facilitando o acesso aos serviços e promovendo um ambiente mais digno e adequado às necessidades de todos os usuários.

Por fim, integra a presente justificativa o ETP, TR e Parecer Técnico.

Braço do Norte/SC, data constante na assinatura eletrônica.

Francisco Anderson Pereira de Moraes
Gestão Preparatória Social